



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Ann: 2009/2012

## DECRETO Nº. 355/2012

Nomeia os Membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1090/2011 de 09 de novembro de 2011,

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal conforme segue:

**Secretário Municipal de Finanças**

João Antonio Zarpelon

**Secretário Municipal De Turismo e Meio Ambiente**

Marco Antonio Silva

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

Titular: Arlindo Kaliszak Sirigalli

Suplente: Leonides Antunes Deschk.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob Presidência do Sr. Marco Antonio Silva atendendo ao disposto no Art. 3º parágrafo 2º da Lei Municipal Nº. 1090/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de agosto de 2012.

  
Elias Farah Neto  
Prefeito

  
Sergio Luiz Ribeiro Vitorassi  
Secretario Municipal de Administração

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº 3428  
De 04/09/2012  
Resp. *Budamara*